

IPSERV

**UBERABA**
PREFEITURA**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº 15 ANO: 2026
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba.		Data: 19/05/2026
CNPJ: 04.793.484/0001-24		
VALOR (R\$): R\$ 4.500.000,00		Dispositivo da Res. 5292 do CMN artigo 7,I
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO O IPSERV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba, solicita aplicação no valor de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais) . Aprovada no comitê de investimentos no dia 28/04/2026. Segue o parecer da Crédito e Mercado: “realocação para IRF-M, aproveita o cenário estrutural de queda de Selic para ampliar exposição a prefixados de médio prazo, gerando ganho de capital e maior previsibilidade de retorno” O recurso encontra-se disponível na conta 21067-6. Características dos ativos Fundo: BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO Tipo de Ativo: Renda Fixa, artigo 7,I Segmento: Renda Fixa CNPJ do Fundo: 07.111.384/0001-69		
Gestor/autorizador: Juliane M Miziara <i>Chefe do Departamento Financeiro e Investimentos</i> 983.756.526-87	Gestor/autorizador: Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal <i>Diretora Executiva</i> 927.734.436-91	Gestor/autorizador: Márcio Adriano Oliveira Barros <i>Presidente do IPSERV</i> 051.247.306-41